



## CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

AV. MARINGÁ N° 1386 - FONE/FAX: (0.44) 264-2277 - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR  
site: www.cms.pr.gov.br - e-mail: camaradesarandi@cms.pr.gov.br

Nº 5 / 04

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 005/2004.**APROVADO EM 17/05/2004  
POR J. M. S. M. K.

Súmula:- Concede Título de Benemerência à Pastor da Igreja Assembléia de Deus.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI,  
ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e o Senhor Presidente, no uso das atribuições  
legais, que lhes são conferidas, em especial pelo Art. 18, Incisos IV e V, da Lei  
Orgânica do Município, Promulga o seguinte:**

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** - Fica, por força deste Decreto Legislativo, Concedido o Título de Cidadão Benemérito de Sarandi, ao Pastor **JOÃO BARBOSA DE MACEDO**, Presidente do Campo Eclesiástico das Igrejas Assembléias de Deus de Maringá e Região pelos relevantes serviços prestados ao Município, em especial à Comunidade Evangélica de Sarandi.

**Art. 2º** - Para fazer face às despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, a Mesa Executiva da Câmara Municipal, fica autorizada a utilizar-se de dotação própria, consignada no Orçamento vigente.

**Art. 3º** - O laurel será entregue em Sessão Solene, em data a ser definida pela Presidência deste Legislativo.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 05 dias do mês abril do ano de 2004.

Nelson Mariano da Silva,  
Vereador - Autor

